



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8312024901

QUINTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 831

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1043/2024	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8312024901

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1043/2024

"SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 469 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Ananás - TO, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO as regras encartadas no Decreto Municipal nº 469/2024, que dispôs sobre a instituição da transição democrática de governo no Município de Ananás - TO, estabelecendo as regras para a formação da equipe de transição governamental e definindo o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2024 que indica o novo Coordenador da equipe de transição do prefeito eleito substituindo o representante NARCIZZO MARCOS FERREIRA NETO.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Coordenador da equipe de Transição de governo do prefeito eleito, pela representante **MARIA CLAUDIA BORGES MARTINS** com finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à equipe de transição de governo do prefeito eleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananás - TO, 12 de dezembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO através do (a) gestor (a) senhor (a), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

CONTRATADO: EMPRESA A EMPRESA P H P LEAL P H P LEAL inscrito no CNPJ: 53.266.203/0001-90, ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, número 208, Centro, representada por Pedro Henrique Parente Leal, inscrito no RG 1.305.546 2via SSP-/TO e CPF: 062.498.701-99, residente em Ananás Tocantins.

OBJETO: segundo termo aditivo para continuar com continuar a prestação dos serviços médicos de plantões de urgência e emergência de 24 (vinte quatro) horas, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás - TO.

Conforme especificado abaixo:

ordem	DIA SEMANA	PLANTÕES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	sexta-feira 03,10,17,24 e 31	05	JANEIRO 2025 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	SERVIÇOS	2.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL			10.000,00			

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 30 dias com **início em 01/01/2025 a 01/02/2025.**

ANANÁS TOCANTINS, 11 de dezembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE